

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Florianópolis, fevereiro de 2004.

SUMÁRIO

Apresentação	4
1 – Contextualização do Curso.....	7
2 – Diagnóstico e Projeções	9
3 – Legislação.....	17
4 – Objetivos do Curso	18
5 – Perfil do Profissional Egresso	19
6 – Organização Curricular.....	21
6.1 – Integração vertical e horizontal	28
6.2 – Flexibilização	29
6.3 – Interdisciplinaridade	30
6.4 – Inter-relação das atividades de ensino, pesquisa e extensão	30
6.5 – Articulação entre teoria e prática.....	31
6.6 Concepção e composição das atividades de estágio.....	31
6.7 – Concepção e composição do Trabalho de Conclusão de Curso	34
6.8 – Concepção e composição das atividades complementares.....	35
7 – Estruturação do Curso	36
8 – Procedimentos metodológicos e formas de avaliação	37
9 – Acompanhamento da implementação do projeto atual.....	38
10 – Previsão dos recursos necessários	39
Fontes Consultadas	40
Anexo: Ementas.....	41

Composição atual do colegiado do curso de graduação em Filosofia

Presidente: Prof. Dr. Darlei Dall´Agnol

Vice: Profa. Dra. Claudia Pellegrini Drucker

Representantes do Departamento de Filosofia (CFH):

Titulares

Antônio Mariano Nogueira Coelho

Suplentes

Luiz Alberto Hebeche

Arlene Reis
Claudia Pellegrini Drucker
Luis Felipe Bellintani Ribeiro
Alberto Oscar Cupani
Doroti Martins
Sara Albieri

José Ricardo Pierpauli
Luiz Henrique de Araújo Dutra
Celso Reni Braidá
Gustavo Andrés Caponi
Décio Krause
João Eduardo Pinto Basto Lupi

Representante do MEN – Departamento de Metodologia do Ensino (CED)
Profa. Araci Catapan

Representantes discentes:

Claudia Kautzmann
Franciele Bete Petry

Joares Pescador Lemes Campos
Gabriel Vieira Scardueli

Apresentação

A presente proposta de reforma curricular do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina, devidamente acompanhada de seu Projeto Político-Pedagógico, foi elaborada e aprovada pelo respectivo Colegiado após ampla discussão entre professores, alunos, funcionários e demais departamentos da universidade que atuam no referido curso.

O processo de reformulação do Curso de Filosofia, que está, aliás, completando 50 anos, passou por diversas fases. Desde que a Lei 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases, extinguiu a exigência de um currículo mínimo e que, posteriormente, foram instituídas diretrizes curriculares pelas resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela própria Universidade Federal de Santa Catarina, o Colegiado tomou iniciativas para adequar o curso às novas exigências legais e às aspirações de seu corpo discente e docente. Nesse sentido, foi criada, em 1998, uma comissão composta pelos professores Antônio Mariano Coelho, Doroti Martins, Luiz Felipe Ribeiro, Odila Staudt, bem como pelo então coordenador do curso, professor Delamar José Volpato Dutra, e representação discente para discutir a reforma e, eventualmente, elaborar uma proposta. É digno de nota que em abril de 1996 fora elaborado o texto “Subsídios para o Seminário de Avaliação do Curso de Filosofia,” pela Administração superior da Universidade, para fornecer subsídios às alterações na estrutura do curso e ao planejamento do ensino. Nesse período, foi também feita uma pesquisa pelos professores João Eduardo Pinto Basto Lupi e Renato Machado de sondagem de opinião junto aos alunos acerca da satisfação de seus interesses que foi utilizada no processo de reformulação curricular. Todavia, após dois anos de trabalho, com reuniões freqüentes, a comissão suspendeu as atividades por falta de indicações claras e não contraditórias na legislação sobre como proceder.

Em maio de 2003, após deliberação do Colegiado do Curso de Filosofia, constituiu-se uma nova comissão formada pelos professores Delamar Volpato Dutra (coordenador), Doroti Martins, Nestor Manoel Habkost, representante do Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, e a representante discente, Sofia Gollnick Ferreira que, após três meses de trabalho, apresentou uma proposta inicial para discussão. Essa proposta,

aqui chamada de número 1, foi amplamente divulgada entre os alunos e professores pelo atual Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia e debatida em reuniões discentes, docentes e conjuntas (em 28/10/2003 e 05/11/2003). A partir dessas discussões, alguns problemas foram detectados na proposta da comissão como, por exemplo, sobrecarga de disciplinas por semestre, pouca flexibilidade etc. Assim, o atual coordenador começou a elaborar uma nova proposta (número 2) que os superasse, mas que mantivesse os pontos positivos tais como a reformulação das disciplinas de História da Filosofia, integração entre Bacharelado e Licenciatura e assim por diante. Concomitantemente, iniciou a elaboração do Projeto Político-Pedagógico do curso. A nova proposta foi discutida numa reunião do Colegiado no início de dezembro de 2003, mas por falta de clareza quanto à data de implementação, 2004 ou 2005, solicitaram-se informações junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Esta encaminhou, em 12/12/2003, o Parecer n.213/03–CES/CNE ao Colegiado onde explicitamente recomenda-se a implementação da reforma aos ingressantes nos cursos em 2004, posição esta também defendida pela atual Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

O Colegiado do Curso de Filosofia reuniu-se novamente, discutiu o parecer acima referido, e alguns professores vislumbraram a possibilidade de fazer uma reforma minimalista (proposta número 3) introduzindo apenas as exigências legais de aumento da carga horária dos Estágios para a licenciatura e a incorporação das 400h de atividades práticas exigidas pela Resolução 02/2002 do CNE no interior das disciplinas da atual grade curricular sem modificar a estrutura e o funcionamento do bacharelado. Nessa mesma reunião, o Colegiado decidiu implementar a reforma, se possível, a partir de março de 2004.

Numa nova reunião do Colegiado do Curso em 04//02/2004, as três propostas existentes de reforma da grade curricular foram rediscutidas e votadas. A proposta vencedora foi a número 2 que, além de atender às exigências legais, incorpora mudanças significativas sugeridas ao longo do processo de discussão. A partir dessa decisão, obteve-se uma nova grade curricular que desencadeou a finalização da reforma curricular. Essa proposta foi aperfeiçoada numa reunião ampliada de professores, alunos e funcionários (13/02/2004) e apresentada aos departamentos envolvidos no curso além do Departamento de Filosofia, a saber, o de Psicologia, de Estudos Especializados em Educação e de Metodologia do Ensino. O Departamento de Psicologia respondeu prontamente elaborando

uma nova ementa para a disciplina proposta, mas o EED e o MEN, apesar de várias visitas de representantes do Colegiado do Curso de Filosofia ao CED e de reuniões conjuntas que equacionaram as diferenças existentes nas concepções sobre a reforma, não enviaram as ementas das novas disciplinas, embora seja compreensível a reticência do MEN quanto às condições de implementação da nova grade curricular, principalmente, por causa do aumento significativo no número de horas para os estágios. Mesmo assim, o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, em reunião no dia 19/02/2004, aprovou *por unanimidade* o presente Projeto Político-Pedagógico, com a nova grade curricular, e o encaminhamento à Câmara de Ensino para aprovação e posterior implementação, se possível, já a partir do primeiro semestre de 2004.

A presente proposta de reforma curricular do Curso de Filosofia, com duas habilitações (Bacharelado e Licenciatura), com o respectivo Projeto Político-Pedagógico, está sendo enviada às instâncias superiores da UFSC para deliberação, aprovação e imediata implementação.

1 – Contextualização do Curso

O Decreto Nº. 36.658, de 24 de dezembro de 1954, da Presidência da República, autorizou o funcionamento do Curso de Filosofia, entre outros, da Faculdade Catarinense de Filosofia, mantida pela Sociedade Faculdade de Filosofia. O início efetivo do curso ocorreu em 1955 nas dependências do Colégio Catarinense onde atuaram eminentes intelectuais como, por exemplo, Eudoro de Souza. O reconhecimento do curso foi feito pelo Decreto 46.266 de 26/06/59 também da Presidência da República. Com a criação da Universidade Federal de Santa Catarina em 1960, incorporou-se o Curso de Filosofia da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Desde então, o Curso de Licenciatura em Filosofia tem formado inúmeros profissionais na área.

A autorização para o funcionamento do Bacharelado foi feita pela Portaria 429/GR de 13/10/78 e pelo Parecer 721 de 14/09/78 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFSC. O atual Curso de Licenciatura possui carga horária mínima de 2898h e o Bacharelado de 2484h. O prazo mínimo para conclusão dos cursos é de seis e o máximo é de quatorze semestres. A partir da presente reforma, o curso passa a ter a seguinte carga horária: Licenciatura 2936h; Bacharelado 2900. O prazo mínimo, para as duas habilitações, é de seis e o máximo de quatorze semestres.

A partir de 1989, em decorrência da reforma acadêmica e da maior autonomia dos Colegiados de Curso para promover as alterações curriculares, e com a decisão do Departamento de Filosofia de não mais ministrar a disciplina *Metodologia Científica*, que era oferecida a todos os cursos de graduação da UFSC, a atuação do Departamento em outros cursos diminuiu gradativamente e concentrou-se nas disciplinas de caráter mais reflexivo, dando também lugar a uma maior preocupação com o próprio Curso de Graduação em Filosofia.

Atualmente, o Curso de Filosofia funciona no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no *campus* da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis. A região da grande Florianópolis é composta por mais de 500 mil habitantes e suas escolas de nível médio, bem como as demais de Santa Catarina, têm a disciplina Filosofia como obrigatória. Alguns municípios catarinenses, como São José, instituíram também a obrigatoriedade dessa disciplina no Ensino fundamental.

Se levarmos em conta que o quadro docente do Departamento de Filosofia, principal base de sustentação do atual Curso de Filosofia, diminuiu sensivelmente na última década – de 31 em 1993 para 24 em 2000–, e se considerarmos o aumento da carga horária geral do Departamento em virtude da implantação do Mestrado e do atendimento aos outros cursos da UFSC (média de 21 turmas por semestre), faz-se necessário *racionalizar* o oferecimento de disciplinas na nova estrutura curricular sem prejudicar a formação do corpo discente.

Graças ao aumento de vagas, tanto por vestibular quanto por transferência, e a um maior fluxo de informações na sociedade como um todo, o Curso de Graduação em Filosofia tem recebido um número crescente de estudantes, tornando-se um importante pólo de capacitação acadêmica, contribuindo na formação intelectual das mais diferentes carreiras técnico-profissionais. Cabe salientar que, nos últimos anos, houve um crescimento significativo no número de formandos: de uma média de cinco ou seis por semestre no início da década de 90 para uma média de 20 alunos nos últimos dois semestres.

Deve-se notar que, nos últimos anos, a grade curricular do Curso de Filosofia passou por pequenas reformas. Desde 1994, manteve-se o turno noturno e eliminou-se o turno matutino, instituindo-se o vespertino-noturno. Também foram feitas outras mudanças. Eliminaram-se os pré-requisitos para as Histórias da Filosofia –o que, de alguma maneira, compromete a seqüência dos estudos na história das idéias filosóficas. Outra pequena reforma foi a extinção da obrigatoriedade do TCCII –o que leva os alunos a fazerem o TCCI, que não exige monografia, mas não o segundo, substituindo-o por disciplinas. A presente reforma, além de reintroduzir o TCCII, valoriza o bacharelado como um todo.

Com a criação do Mestrado em Filosofia, e com projeto para implementação do Doutorado a partir de 2005, ofereceu-se a possibilidade do aluno continuar seus estudos e, ao mesmo tempo, especializar-se de modo a estar preparado para o magistério de nível superior.

2 – Diagnóstico e Projeções

Alguns dados relacionados com a história recente do Curso de Filosofia são fundamentais para se fazer um bom diagnóstico de seus pontos positivos e negativos bem como para projetar reformulações na grade curricular e para elaborar o Projeto Pedagógico. No texto “Subsídios para o Seminário de Avaliação do Curso de Filosofia,” de abril de 96, estão os seguintes dados:

a) Número de Alunos: Período 95.1

	Alunos Matriculados	Alunos trancamento	em Trancamentos/ matrículas
Filosofia (328)	98	62	0,63
Filosofia (329) – N	111	67	0,60
UFSC	12874	2735	0,21

b) Ingresso por opção no vestibular: Período 94.1 a 95.2

	1ª Opção	2ª Opção	Outras	1ªOp/total	2ªOp/total
Filosofia (328)	17	43	28	17/88 = 0,19	43/88=0,49
Filosofia (329)	27	39	37	27/103=0,26	39/103=0,38
UFSC	4272	761	1206	4272/6239=0,6	761/6239=0,13

8

c) Número de Formandos

	Nº. de Formandos
Filosofia – diurno (328)	06

Filosofia – noturno (329)	05
UFSC	4 416

É também possível ter uma idéia clara a respeito dos pontos positivos e negativos do curso analisando-se as avaliações feitas naquele período, tanto do docente pelo discente quanto a própria avaliação docente (vide o anexo dois).

Informações mais recentes permitem um estudo comparativo. Eis os principais dados referentes ao perfil do egresso no Curso de Filosofia:

FILOSOFIA: Vespertino Noturno – 328 e
Noturno - 329

<i>Semestre</i>	<i>Matriculados</i>	<i>Trancaram</i>	<i>Formados</i>	<i>Abandonaram</i>	<i>Total</i>
99.1	264	53	13	41	67
99.2	215	23	15	72	72
00.1	287	25	06	20	43
00.2	232	29	17	38	56
01.1	303	38	01	18	27
01.2	243	43	11	38	52
02.1	317	30	04	32	41
02.2	278	25	16	27	38
03.1	325	31	13	18	34

Uma comparação rápida evidencia que há, hoje, mais alunos, mais formandos e menos abandonos.

Quanto ao ingresso pelo vestibular, podemos destacar os seguintes dados:

Filosofia	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04
1ª Opção	28	16	-	45	-	50	70	70	70	70	70
2ª Opção	35	47	-	18	-	20	00	00	00	00	00

Esta tabela mostra que o número de alunos realmente interessados em Filosofia aumentou significativamente nos últimos anos.

Antes de fazer o diagnóstico da atual situação do Curso de Filosofia, é recomendável transcrever todos os comentários adicionais de professores e alunos do Departamento de Filosofia referentes ao Processo de Avaliação de Disciplina, Desempenho Docente e Condições de Infra-estrutura, transcritos literalmente, no semestre de 2000/2: a) “o que deixa muito a desejar no curso é a biblioteca setorial, e o espaço físico é precário;” b) “a qualidade do corpo docente do curso de Filosofia é algo que causa grande estímulo à busca de especialização. Do mesmo modo, durante todo o curso o departamento prestou atendimento pronto, eficiente e amável em todos os momentos em que houve necessidade”; c) “a falta de organização quanto à distribuição de salas de aula prejudicou um pouco o andamento da disciplina, pois (principalmente no início) precisávamos ficar ‘correndo atrás de sala’”; d) “por falta de um número maior de professores, o departamento de Filosofia da UFSC, vem sacrificando os professores atuais, com uma sobrecarga de trabalho que está interferindo no relacionamento aluno-professor (no atendimento); está na hora de deixarmos de lado paliativos e resolver o problema com seriedade”.

Deve-se iniciar o diagnóstico do curso atual de Graduação em Filosofia salientando-se que a ampla maioria dos professores que atuam nele é do Departamento de Filosofia e tem um alto nível de formação. Mais de 90% dos docentes possui doutorado na área e os outros estão em vias de formação. Essa formação garante qualidade ao curso, que vem sendo avaliado continuamente como um dos melhores do Brasil. Esse dado pode também ser extraído da avaliação docente feita pelo corpo discente nos últimos anos (vide Anexo 2). É digno de nota, finalmente, que o Mestrado em Filosofia teve sua nota aumentada de três para quatro, já na sua primeira avaliação efetiva da CAPES.

Apesar desses elementos positivos, uma série de problemas precisa ser superada para elevar ainda mais a qualidade do curso. Um dos problemas apontados nas discussões sobre a reforma curricular foi à falta de padronização em alguns procedimentos didáticos. Um caso citado, tanto por discentes quanto por docentes, foi a pouca atenção dada ao cumprimento de algumas ementas, principalmente, de algumas Histórias da Filosofia. Essas disciplinas têm um caráter informativo e de apresentação geral das idéias e autores das principais épocas da história das idéias filosóficas, e isto nem sempre tem sido feito. A presente proposta reduz o número de disciplinas de História da Filosofia de oito para quatro, mas altera *o papel* dessas disciplinas, de modo a garantir uma formação geral. É

óbvio, todavia, que uma mudança na grade curricular não pode ser vista como uma panacéia e que ela pressupõe uma mudança de *atitude* dos professores que devem respeitar as ementas, cumprir os programas bem como os outros deveres profissionais.

Outro problema relacionado com este diz respeito à falta de um “conselho de classe,” ou algo equivalente, em que os procedimentos de avaliação sejam discutidos entre os professores e os casos de alunos com problemas de desempenho acadêmico sejam examinados. No item especialmente dedicado a este ponto (cf. número 8), o presente Projeto Político-Pedagógico propõe uma solução para esse problema.

Um outro problema identificado na atual estrutura curricular do Curso de Graduação em Filosofia é que a formação de professores para o ensino médio não tem merecido a devida atenção. Isto se justificava, até certo ponto, pelo banimento da Filosofia das escolas, durante o último regime militar, e pela volta ainda recente da obrigatoriedade dessa disciplina. Nesse particular, ressalta-se que no Estado de Santa Catarina a Filosofia tornou-se obrigatória nas instituições de ensino médio públicas desde 1998, e nas particulares desde 2001. Além disso, como já foi dito, em alguns municípios da grande Florianópolis a Filosofia é uma disciplina obrigatória no ensino fundamental. Os licenciados em Filosofia têm agora à sua disposição um espaço garantido, ainda que um tanto restrito, no mercado de trabalho proporcionado pela rede de ensino no estado. Nesse sentido, a presente reforma procura atender as exigências atuais e qualificar melhor os profissionais que irão atuar nessas escolas de ensino fundamental e médio.

É necessário, todavia, chamar a atenção também para o fato de que a licenciatura, que até o presente momento era uma espécie de apêndice do bacharelado – os bacharéis faziam um semestre ou dois de disciplinas pedagógicas somente depois de formados –, deve certamente preparar professores para a educação básica, mas não pode descuidar da *pesquisa* filosófica para formar bons profissionais. Também o bacharelado, em certo sentido, prepara pesquisadores e *professores* para o ensino superior. Assim, achou-se conveniente criar um *Núcleo Fundamental*, comum às duas habilitações, do Curso de Filosofia, nos dois primeiros anos, para garantir um mínimo de formação filosófica sólida, incluindo uma formação de *prática* de ensino para o bacharelado e de *prática* de pesquisa para a licenciatura. Depois de dois anos de formação em áreas centrais como História da Filosofia, Lógica, Ética, Teoria do Conhecimento, Ontologia etc., os alunos do curso

optarão efetivamente pelo *bacharelado* ou pela *licenciatura*. Parece altamente recomendável que a opção por uma habilitação ou por outra se faça depois da efetiva inserção em práticas de ensino, objetivo primordial da licenciatura, e/ou pesquisa, objetivo primordial do bacharelado. Não fica excluída, todavia, a possibilidade de formação nas duas habilitações, embora isso demande mais tempo, principalmente, para o bacharel que quiser licenciar-se em Filosofia.

A discussão no processo de reforma mostrou, também, a necessidade de uma maior flexibilização da grade curricular. Essa percepção nasce da mudança ocorrida nos últimos anos no perfil dos professores que atuam no Departamento de Filosofia, que se autocompreendem menos como historiadores das idéias e mais como investigadores na Filosofia. O Departamento possui, hoje, cinco pesquisadores do CNPq, mas quase todos os seus professores possuem projetos de pesquisa aprovados e em execução. A necessidade de flexibilização nasce, também, do diagnóstico dos interesses variados dos alunos que procuram o Curso de Filosofia. Nem todos pretendem atuar profissionalmente como professores ou pesquisadores em instituições educacionais, mas querem uma complementação no seu processo de formação, já atuando em outras áreas. Por conseguinte, uma maior flexibilização na estrutura curricular permitirá, primeiramente, que cada professor incorpore às suas disciplinas alguns dos últimos resultados de suas pesquisas, dedicando-se de forma mais intensa à área que pertence e, em segundo lugar, contemplará a ampla gama de interesses dos alunos. Assim, criou-se o *Núcleo Complementar* cujo princípio norteador básico foi o da máxima flexibilização possível. Ele deverá propiciar uma boa formação tanto para o licenciado, culminando no Estágio II, quanto para o bacharel que fará pesquisas a ser apresentadas nos trabalhos finais de conclusão do curso, os TCCs.

A identificação do “público-alvo” do curso de Filosofia é vital para uma reforma curricular eficaz. Pode-se dizer que os possíveis alunos do Curso de Filosofia distribuem-se em diferentes grupos de interesse e de maturidade. A partir do texto “Considerações sobre o ensino de filosofia na UFSC,” do prof. Celso Braidá, podemos destacar os seguintes tipos de alunos: i) a pessoa que leu alguma coisa de filosofia e literatura, e pensa em continuar aqui suas indagações culturais e eruditas; ii) a pessoa que leu alguma coisa de religião, mística e mítica e pensa aqui encontrar continuação para suas preocupações; iii) a pessoa

que está preocupada com questões sociais e políticas; iv) o jovem profissional, de diferentes áreas, que deseja complementar sua formação com um curso de filosofia; v) o profissional de ensino, em geral já professor atuante, que vem buscar tanto uma graduação em filosofia como uma formação mais geral; vi) a pessoa de idade mais avançada, em geral já aposentada ou plenamente realizada profissionalmente, que vem buscar informação e cultura; vii) a pessoa, jovem, adulta ou idosa, que não se enquadra em nenhuma das anteriores, pois simplesmente não sabe o que quer e nem sequer o que é um curso de filosofia.

Deve-se notar, então, que uma grade curricular flexível permite que o aluno realize seus interesses e organize seu próprio currículo a partir deles. Além disso, permite que o licenciando faça disciplinas optativas do Bacharelado e vice-versa. Assim, apesar dos TCCs serem obrigatórios somente para o Bacharelado, isto não impede que um licenciando os faça. Da mesma maneira, como um bacharelado irá atuar no magistério superior, nada impede que ele faça as disciplinas optativas de caráter pedagógico tais como Psicologia Educacional, Didática Geral etc.

Para viabilizar a flexibilização do currículo, o Departamento de Filosofia conta com vários núcleos de pesquisa institucionalizados, destacando-se, atualmente, o NEL – Núcleo de Epistemologia e Lógica, NÉFIPO – Núcleo de Ética e Filosofia Política e NIM – Núcleo de Investigações Metafísicas, além do NEAFEM --Núcleo de estudos e atividades em Filosofia do ensino médio, Núcleo de Lógica e Fundamentos da Ciência e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética. Esses núcleos, além de dar sustentação às três áreas do Mestrado em Filosofia, congregam de forma equilibrada os principais interesses da grande maioria dos professores do Departamento de Filosofia. Assim, achou-se conveniente distribuir equitativamente as disciplinas do currículo, tanto obrigatórias quanto optativas, a partir desses núcleos. A razão principal para essa distribuição, todavia, não é de ordem corporativa, mas corresponde ao que, aproximadamente, é visto como constituindo as *áreas temáticas* principais da própria Filosofia: a do *ser* (ontologia e afins), a do *saber* (lógica e epistemologia) e a do *fazer* (ética e filosofia política). Assim, a presente proposta prevê que a partir de 2006 a oferta de disciplinas optativas seja coordenada pelos Núcleos de Pesquisas do Departamento, representativos das principais áreas da Filosofia, cada um oferecendo duas ou três disciplinas semestralmente. Esse formato possibilitará, inclusive,

uma maior integração entre a pós-graduação, particularmente entre o Mestrado em Filosofia da UFSC e a graduação, refletindo positivamente na licenciatura e no bacharelado.

A partir do *Plano de Capacitação Docente para o período 2001-2004*, podemos elaborar o seguinte quadro atualizado de distribuição de Recursos Humanos do Departamento de Filosofia por áreas temáticas:

<i>Áreas</i>	<i>Nomes dos Professores e Titulação</i>
Ontologia e afins	Arlene Reis (D), Celso Braida (D), Claudia Drucker (D), João Lupi (D), Luis Felipe Ribeiro (D), Luis Hebeche (D), Marcos Müller (D), José Ricardo Pierpauli (D).
Lógica e Epistemologia	Alberto Cupani (D), Antonio Mariano Coelho (M), César Mortari (D), Décio Krause (D), Gustavo Caponi (D), Luiz Henrique Dutra (D), Marco Antonio Franciotti (D).
Ética e Filosofia Política	Bonifácio Bertoldi (D), Darlei Dall'AgnoI (D), Delamar Volpato Dutra (D), Doroti Martins (E), Leo Staudt (M), Maria de Lourdes Borges (D), Selvino Assmann (D), Sônia Felipe (D), Alessandro Pinzani.

A criação, desencadeada a partir da aprovação da nova grade curricular, de novas disciplinas, tais como Filosofia da Matemática, Hermenêutica Filosófica, Meta-ética etc., reflete essa distribuição eqüitativa dos principais interesses dos professores que atuam no Curso de Filosofia. A criação de novas disciplinas é um ponto positivo no processo de reformulação curricular e de elaboração do Projeto Político-Pedagógico.

Um outro problema apontado nas discussões está relacionado com a infra-estrutura disponível, principalmente, a Biblioteca. Sendo a Filosofia um curso baseado principalmente na pesquisa bibliográfica, solicita-se à UFSC um empenho especial no sentido de suprir as carências de obras clássicas do pensamento filosófico para garantir a qualidade desejável no futuro Curso de Filosofia. Apontou-se, também, nas discussões, a necessidade dos alunos de freqüentarem a biblioteca, procurando aprimorar sua formação pela via autônoma. Por isso, criaram-se disciplinas com carga horária maior e que prevêm atividades extraclasse, por exemplo, as Histórias da Filosofia.

Finalmente, face aos problemas constatados na elaboração de textos filosóficos pelos alunos, recomenda-se à UFSC elevar a nota mínima da redação exigida no vestibular para a Filosofia onde a expressão escrita da língua portuguesa é fundamental. Sugere-se, no mínimo, nota seis.

Visto que a presente reforma modifica substancialmente a natureza do Curso de Filosofia, criando um único curso com duas habilitações, sugere-se que a Coperve reveja a forma de ingresso via vestibular inclusive quanto ao número de vagas. Dadas as condições atuais de trabalho e as dificuldades na contratação de novos docentes, sugere-se a diminuição no número de vagas. Além disso, dada a obrigatoriedade do ensino da Filosofia no ensino médio no Estado de Santa Catarina, solicita-se à Coperve que introduza questões de Filosofia no Vestibular, a exemplo do que vem acontecendo em outras instituições como, por exemplo, a Universidade Federal de Minas Gerais.

3 – Legislação

A presente reformulação do Curso de Graduação em Filosofia procura atender às seguintes exigências legislativas:

- a) *Lei de Diretrizes e Bases* da Educação Nacional, n. 9394/96, que, entre outras coisas, revogou os currículos mínimos e passou a adotar *diretrizes* curriculares;
- b) Resolução 05/CEG/2000 que estabelece normas para a estrutura curricular acadêmica dos cursos de licenciatura da UFSC;
- c) Resolução 061/96 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC que estabelece a carga horária mínima dos Estágios;
- d) Lei 10.172 que cria o Plano Nacional de Educação e exige 10% da carga horária dos cursos em atividades extensionistas;
- e) Parecer 492/2001 do CNE que institui as diretrizes para os cursos de Filosofia;
- f) Resolução 12/2002 do CNE que estabelece os critérios para a instituição de diretrizes curriculares para os cursos de filosofia.
- g) Resolução 01/2002 do CNE que institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores de educação básica, em nível superior (licenciaturas);
- h) Resolução 02/2002 do CNE que institui a carga horária mínima das licenciaturas, a saber, 2.800h assim distribuídas: 400h de prática, ao longo do curso; 400h de estágio a partir da segunda metade do curso; 1800 h da parte científica e 200h de atividades acadêmico-científico-culturais);
- i) Parecer Nº. 213/03-CES/CNE (aprovado em 1º/10/2003) que possibilita a distribuição das 400h práticas no interior das disciplinas do curso e estabelece que, já aos ingressantes em 2004, seja oferecido um curso adequado às exigências da Resolução 02/2002.

4 – Objetivos do Curso

- a) Objetivo Geral: formar profissionais altamente qualificados para exercer o magistério da Filosofia nos níveis Fundamental, Médio e Superior, bem como para a pesquisa e a produção genuinamente filosóficas;
- b) Objetivos Específicos:
 - formar pessoas com espírito compreensivo e crítico da realidade;
 - articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão na atividade docente;
 - propiciar a socialização e apropriação da cultura e do conhecimento filosófico, atendendo às urgências da contemporaneidade.

5 – Perfil do Profissional Egresso

Seguindo a orientação das diretrizes curriculares para os cursos de Filosofia (Parecer 492/01 – CES/CNE, 03/04/2001), o perfil desejado dos profissionais habilitados é este:

a) Perfil dos Formandos

Espera-se que o formando tenha uma formação sólida na História da Filosofia que o capacite para a compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas e sistemas filosóficos, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere. Nesse sentido, além das quatro disciplinas de História da Filosofia com carga horária maior, as outras disciplinas do *Núcleo Fundamental* como, por exemplo, Ética I e II, podem ser desenvolvidas de modo a compatibilizar o estudo histórico da disciplina e o aprofundamento temático. Espera-se, com isso, que o futuro profissional tenha um conhecimento aprofundado da filosofia e seja competente no exercício das suas atividades.

O licenciado deverá estar habilitado a enfrentar com sucesso os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como a transmitir aos alunos do ensino fundamental e Médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente. O bacharel deverá estar credenciado para a pesquisa acadêmica e, eventualmente, para a reflexão interdisciplinar. Os egressos podem contribuir profissionalmente também em outras áreas, no debate interdisciplinar, nas assessorias culturais etc.

b) Competências e Habilidades

- habilidade de formular problemas de um modo especificamente filosófico e de formular e propor soluções nos diversos campos do conhecimento;
- habilidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- habilidade de analisar e interpretar as questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;

- habilidade de perceber a integração necessária entre a filosofia e a produção científica e artística, bem como com o agir individual e coletivo;
- capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos;
- capacidade de leitura e compreensão de textos filosóficos em línguas clássicas (grego e latim) e línguas estrangeiras contemporâneas;
- competência na utilização da informática como instrumento pedagógico.

Além dessas diretrizes do Parecer 492/01, o Colegiado do Curso, juntamente com todos os professores, espera que o egresso seja capaz de:

- analisar, compreender, julgar e expor um tema (problema, argumento, tese, conceito, teoria etc.) em forma oral ou escrita;
- analisar um texto, discurso ou experiência e extrair conceitos, teses, argumentos etc., e posicionar-se diante do conteúdo encontrado, comparando-o com outros, variando métodos e pontos de vista;
- investigar e sintetizar, de um ponto de vista ou segundo um procedimento aceitável para o estado atual da arte, um tema ou questão, e fornecer uma solução ou consideração conclusiva, teórica e prática;
- planejar e executar uma exposição (aula, conferência, curso, texto) para público geral, curso de ensino médio e graduação, sobre um tema filosófico.

Salienta-se, finalmente, que a maior parte dessas competências será adquirida e exercida nas principais disciplinas da grade curricular, e que a aptidão para a leitura de textos filosóficos em línguas clássicas e estrangeiras contemporâneas e a competência na utilização da informática deverão ser providenciadas pelo próprio aluno dentro das 200h de atividades científico-culturais, segundo suas necessidades e interesses.

6 – Organização Curricular

Seguindo a orientação das diretrizes curriculares para os cursos de Filosofia (Parecer 492/01 – CES/CNE, 03/04/2001), optou-se por formar um único curso com *duas habilitações*: Licenciatura Plena em Filosofia e Bacharelado em Filosofia.

O bacharelado caracteriza-se, principalmente, pela pesquisa, em geral direcionada aos programas de pós-graduação em Filosofia, bem como ao magistério superior. Por essa razão, optou-se por propiciar ao futuro bacharel, nos dois primeiros anos, disciplinas que contenham elementos de ordem prática (ensino, pesquisa e extensão) e deixar, através de uma estrutura bastante flexível nos dois últimos anos, a opção para fazer disciplinas pedagógicas. Finalmente, acreditando na indissociabilidade entre ensino e pesquisa, organizou-se uma grade curricular que conecte essas duas atividades docentes.

A licenciatura orienta-se pelas diretrizes para a formação inicial de professores de educação básica em cursos de nível superior, voltando-se, sobretudo para o ensino de Filosofia no nível médio. Todavia, procurou-se dar condições também ao licenciado para continuar sua formação através de cursos de pós-graduação. Desse modo, insistiu-se numa sólida formação *filosófica* obrigatória, nos dois primeiros anos, e em disciplinas optativas, mas de caráter filosófico, nos dois últimos anos, concomitantemente à formação pedagógica. Novamente, a indissociabilidade entre ensino e pesquisa está preservada.

As duas habilitações devem oferecer substancialmente a mesma formação, em termos de conteúdo e de qualidade, organizada em conteúdos básicos e núcleos temáticos. Por essa razão, a estrutura curricular nos dois primeiros anos do curso é *comum* ao bacharelado e à licenciatura e, posteriormente, a estrutura flexível permite que, por exemplo, o futuro licenciado também faça os TCCs, embora este seja obrigatório somente para o bacharelado.

É necessário ressaltar que todas as disciplinas obrigatórias da licenciatura, reservando o correspondente a um crédito para atividades *práticas* de ensino, pesquisa e extensão, buscam, além da preservação da indissociabilidade entre as três esferas da atividade docente, a *transposição didática* dos conteúdos aprendidos na disciplina teórica correspondente. As formas dessa transposição podem ser as mais diversas. De uma dada disciplina espera-se não apenas que ofereça a abordagem teórica de um conteúdo ou um

autor, mas também que consiga *engajar* o aluno em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Entre as atividades de ensino aceitas considera-se alguma aula eventual, preferencialmente no ensino médio, mas também no Superior. Também se encontram incluídos aí atividades de monitoria, uma eventual conferência ou videoconferência em algum curso de Filosofia à distância, ou minicurso em qualquer ambiente escolar como, por exemplo, em Núcleos de Terceira Idade que possuem cursos filosóficos. Atividades de pesquisa abarcam projetos próprios, projetos dos núcleos de pesquisa do DFIL, de iniciação científica do PIBIC/CNPq e afins. Por último, por atividades de extensão entendem-se as oferecidas pela UFSC ou outra instituição. Isto significa também que atividades extraclasse correspondentes são relevantes para o bom cumprimento das funções dessas disciplinas.

Para uma compreensão mais adequada da distribuição das disciplinas, a seguinte grade curricular foi elaborada:

D) NÚCLEO FUNDAMENTAL

Primeira fase

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
FIL 5601	História da Filosofia I	90	
FIL 5600	Teoria do Conhecimento	72	
FIL 5611	Ética I	72	
FIL 5631	Lógica I	72	

Segunda fase

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
FIL 5602	História da Filosofia II	90	HF I
FIL 5621	Ontologia I	72	
FIL 5632	Lógica II	72	Lógica I
FIL 5641	Filosofia Política I	72	

Terceira fase

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
FIL 5603	História da Filosofia III	90	HF II
FIL 5642	Filosofia Política II	72	FIL. Pol. I
FIL 5622	Ontologia II	72	Ontologia I
FIL 5650	Estética	72	

Quarta fase

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
FIL 5604	História da Filosofia IV	90	HF III
FIL 5612	Ética II	72	Ética I
FIL 5651	Filosofia da Linguagem	72	Lógica I e II
FIL 5652	Filosofia da Ciência	72	T. Conhec.

No final da quarta fase (tendo o curso já oferecido 1224h), o aluno fará a OPÇÃO entre Bacharelado (direcionando-se para a pesquisa em pós-graduação e magistério no ensino superior) ou Licenciatura (direcionando-se ao magistério no ensino médio –não excluindo pós-graduação). A opção somente poderá ser feita se o aluno tiver completado, no mínimo, 1000h e tiver sido aprovado em todas as Histórias da Filosofia. Recomenda-se que o aluno matricule-se em disciplinas optativas somente após ter feito a opção por uma das habilitações.

II – NÚCLEO COMPLEMENTAR

Quinta fase

Licenciatura:

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
PSI 5137	Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem	72	
MEN 5602	Didática B (PCC-18 HORAS)	90	
FIL 5660	Seminário de ensino de Filosofia (PCC-18 h)	108	Hist. FIL. IV +
FIL	Optativa	72	1000 h

Bacharelado:

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
	Optativa não-filosófica	72	
FIL 5661	Seminário de Pesquisa Filosófica	108	Hist. FIL. IV +
FIL	Optativa	72	1000 h
FIL	Optativa	72	

Sexta fase

Licenciatura:

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
EED 5185	Organização escolar I	72	

MEN 5142	Metodologia de ensino de Filosofia (PCC-28,8 h)	72	MEN 5120 ou 5602: Didática
FIL	Optativa	72	
FIL	Optativa	72	

Bacharelado:

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
	Optativa não-filosófica	72	
FIL 5671	TCCI	144	Sem. Pesq. e 1500h
FIL	Optativa	72	
FIL	Optativa	72	

Sétima fase

Licenciatura

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
MEN5315	Estágio supervisionado de ensino de Filosofia I	216	MEN 5120 (5602) e MEN 5142
FIL 5680	Filosofia da Educação	108	
FIL	Optativa	72	
FIL	Optativa	72	

Bacharelado

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
FIL 5672	TCCII	216	TCCI
FIL	Optativa	72	
FIL	Optativa	72	
FIL	Optativa	72	

Oitava fase

Licenciatura

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
MEN 5316	Estágio Supervisionado de Ensino de Filosofia II	216	Estágio I
EED	Optativa Pedagógica	72	
FIL	Optativa	72	
FIL	Optativa	72	

Bacharelado

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
FIL	Optativa não--filosófica	72	
FIL	Optativa	72	

Total da Carga Horária:

<i>Licenciatura:</i> Núcleo Fundamental	1224h	
Núcleo Complementar		
7 disciplinas pedagógicas	576h	
2 Estágios	432h	
7 Optativas filosóficas	504h	
Total Parcial		1512h
Atividades Científico-Culturais		200h
<i>Total geral do Curso</i> (incluindo 408h práticas):	2936h	

<i>Bacharelado:</i> Núcleo Fundamental	1224h	
Núcleo Complementar		
3 disciplinas filosóficas obrigatórias	468h	
3 optativas não-filosóficas	216h	
11 optativas filosóficas	792h	
Atividades Científico-Culturais	200h	

Total geral do Curso: 2900h

Algumas observações preliminares são necessárias para compreender melhor a grade curricular. Em primeiro lugar, nela não aparece a destinação de 200h de atividades científico-culturais, conforme exigência da Resolução 02/02. Todavia, prevê-se um dia por semana de tempo livre para que o aluno realize essas atividades. Um dia sem aula não

significa que o aluno não deva realizar atividades, quer relativas às disciplinas que prevêm atividades extraclasse –tais como as Histórias da Filosofia ou Seminário de Ensino da Filosofia etc.-- quer complementares e de caráter científico-cultural, que se estendem ao longo de todo o curso.

Em segundo lugar, é importante salientar que todas as disciplinas obrigatórias da licenciatura, incluindo as pedagógicas, reservarão um crédito para atividades *práticas* de ensino, pesquisa e extensão, conforme exigência da Resolução 02/02. Essas horas devem estar previstas no programa de cada disciplina juntamente com a discriminação das referidas atividades. Recomenda-se que incentivem o aluno a engajar-se em programas como o PIBIC/CNPq –que, nos últimos anos, elevou o número de bolsas para estudantes vindos de cursos de Filosofia e os preparou melhor para ingressar na pós-graduação. As disciplinas optativas, tanto da licenciatura quanto do bacharelado, ficam dispensadas dessa exigência.

Em terceiro lugar, é necessário ressaltar que, para atender a exigência de um quinto da carga horária total de disciplinas pedagógicas, a disciplina optativa da licenciatura, com código EED, será escolhida pelo aluno dentro das orientações da Resolução 05/CEG/2000 e contemplarão temas como: Educação Ambiental, Educação de Jovens e Adultos, Educação e Infância, Educação e Comunicação, Educação e Tecnologia ou outras atualmente, oferecidas pelo EED (Departamento de Estudos Especializados em Educação) -- preferencialmente, EED 5302 Educação e Epistemologia, EED 5136 Pensamento Pedagógico Brasileiro, EED 5308 e EED 5309 Fundamentos Filosóficos da Educação I e II, respectivamente, EED 5303 Educação e Sociedade etc. Ressalta-se também que as disciplinas Filosofia da Educação e Seminário de Ensino da Filosofia, apesar de possuírem código FIL são computadas como disciplinas pedagógicas, tal como prevê a resolução citada acima.

Em quarto lugar, é necessário notar que algumas disciplinas possuem uma distribuição de horas variada. As principais são as seguintes:

<i>Disciplinas</i>	<i>Atividades teóricas</i>	<i>Atividades práticas</i>	<i>Outras</i>
Ética I ¹	54h	18h	
História da Filosofia I	54h	18h	18h extraclasse
História da Filosofia II	54h	18h	18h extraclasse
História da Filosofia III	54h	18h	18h extraclasse
História da Filosofia IV	54h	18h	18h extraclasse
Seminário de Ensino da Filosofia	54h	18h	36h extraclasse
Filosofia da Educação	54h	18h	36h extraclasse
Seminário de Pesquisa Filosófica	72h		36h extraclasse

Resguardando a autonomia do professor, o Colegiado do Curso de Filosofia entende que as atividades extraclasse das Histórias da Filosofia devem consistir, basicamente, na leitura de um livro de história geral da disciplina e de outro do período correspondente, e em pesquisas, biblioteca e/ou na rede mundial de computadores. Cada professor indicará semestralmente algumas obras dentre as quais o aluno possa optar. As atividades extraclasse da disciplina Seminário de Ensino de Filosofia serão constituídas de 36h de preparação de material didático, a partir das atividades práticas de ensino já realizadas nas disciplinas do Núcleo Fundamental, para o Estágio II. Da mesma maneira, as atividades extraclasse da disciplina Seminário de Pesquisa Filosófica serão constituídas de organização do material já elaborado nas horas de pesquisa das disciplinas do Núcleo Fundamental com vistas ao TCCI e II. Desse modo, as disciplinas de metodologia funcionarão como um laboratório para o estágio e para os TCCs podendo utilizar os recursos que o Departamento de Filosofia já oferece como, por exemplo, o Portal de Filosofia (www.cfh.ufsc.br/~wfil) e textos instrumentais dos professores do departamento como, por exemplo, “Sugestões para escrever um ensaio filosófico”. As eventuais atividades extraclasse dos Estágios I e Estágio II serão compostas de atividades de preparação de aula, avaliação das aulas dadas etc. Um detalhamento maior sobre os Estágios será feito mais adiante (seção 6.6).

¹ Essa distribuição vale, em geral, para todas as disciplinas obrigatórias da Licenciatura. A única exceção é a disciplina Psicologia Educacional que terá 12h de prática.

Finalmente, não está indicado no presente Projeto Político-Pedagógico como será concedida a equivalência entre disciplinas, apesar de esse procedimento se tornar necessário, dada a mudança substancial na natureza das disciplinas, que agora incorporam, na sua maioria, atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão. Isto não significa que não se poderá fazer validações de disciplinas, mas apenas que cada caso será analisado individualmente.

As seguintes explicações adicionais dos princípios básicos da estrutura curricular também são necessárias:

6.1 – Integração vertical e horizontal

Uma completa apresentação da integração vertical e horizontal somente pode ser feita a partir do programa das disciplinas e, principalmente, a partir do plano de aula dos professores. Por isso, ela foge, em certo sentido, aos limites desse projeto. Todavia, uma apresentação breve poderá ser feita a partir de uma ilustração do funcionamento conjunto das disciplinas ao longo do curso.

A partir da grade curricular, pode-se observar como a integração vertical e horizontal foi claramente observada. Por exemplo, no primeiro semestre, o seguinte quadro aparece:

D) NÚCLEO FUNDAMENTAL

Primeira fase

Código	Disciplina	H/A	Requisitos
FIL 5601	História da Filosofia I	90	
FIL 5600	Teoria do Conhecimento	72	
FIL 5611	Ética I	72	
FIL 5631	Lógica I	72	

A integração vertical é garantida pela continuidade das Histórias da Filosofia que no segundo, terceiro e quarto semestres aparecem em seqüência, para dar conta da continuidade histórica e do desenvolvimento das idéias. Os pré-requisitos de cada disciplina procuram transmitir os fundamentos de cada disciplina temática e assegurar a possibilidade de aprofundá-las. A integração se constata também no que diz respeito às disciplinas Ética

I e Filosofia Política I que, em semestres subseqüentes, são aprofundadas tanto no Núcleo Fundamental, através das disciplinas Ética II e Filosofia Política II, como no Núcleo Complementar através de disciplinas optativas como Ética III, Ética IV e outras. O mesmo pode ser dito da Lógica, e assim por diante.

A integração horizontal pode ser constatada já na primeira fase. O conteúdo da História da Filosofia I relaciona-se com as outras três disciplinas oferecidas. A disciplina Ética I apresenta as doutrinas éticas da Antigüidade clássica, e a Ontologia abrange o mesmo período. Estas disciplinas interconectam-se também em termos de conteúdo, pois nas Histórias da Filosofia tratam-se dos temas que também são abrangidos pelas outras disciplinas --o que pode ser verificado nas respectivas ementas (ver anexo 1). As disciplinas de História da Filosofia são uma espécie de eixo, em forma espiral, de interconexão realizando a integração vertical e horizontal por serem espaços de estudo cuja natureza transcende os limites disciplinares permitindo e exigindo integração de conteúdos. Nesse sentido, procura-se também garantir a formação sólida nos clássicos do pensamento filosófico, entendendo que este estudo deve orientar o ensino da filosofia no Nível Fundamental e Médio.

6.2 – Flexibilização

Este foi um dos princípios mais valorizados na nova grade curricular. De alguma maneira, a sua aplicação atende uma antiga aspiração de reformulação do Curso de Filosofia. Do texto “Objetivos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia,” de meados da década de 80, pode-se extrair a seguinte proposta: que “a estruturação curricular tenha menos disciplinas obrigatórias e mais optativas – como complemento e aprofundamento nas áreas de interesse do aluno e que as disciplinas optativas de filosofia sejam realmente oferecidas.” A presente reforma procura atender essa indicação de mudança.

A flexibilização resulta da maior oferta de disciplinas optativas a partir da segunda metade do curso. No bacharelado houve um aumento de 100% de disciplinas optativas e na licenciatura de 40% em relação à anterior. Do ponto de vista discente, essa flexibilidade possibilita uma formação variada segundo as aspirações pessoais e, acima de tudo, uma concentração nos temas filosóficos que mais interessam os alunos. Uma grade

curricular flexível permite que cada aluno, por assim dizer, componha o seu próprio currículo a partir dos principais temas que pretende desenvolver nos seus estágios e/ou nos TCCs. Também os estudantes que buscam no curso de Filosofia uma complementação da sua atividade profissional serão beneficiados pela formação diferenciada que a nova grade permite.

Do ponto de vista docente, essa flexibilidade possibilita que cada professor-pesquisador apresente em disciplinas optativas os últimos resultados de suas investigações filosóficas mais recentes. Parece altamente recomendável que cada professor ensine naquilo que é melhor e não improvise na preparação de disciplinas que não são de seu interesse ou que não tenha tido a formação adequada.

6.3 – Interdisciplinaridade

A filosofia já está, pela sua própria natureza, presente e dialogando com as outras disciplinas acadêmicas. Mais do que isso: a filosofia trata de diferentes sistemas e modelos de análise relativos à arte, à ciência, à religião, à política, enfim à toda manifestação cultural da humanidade. Assim, pode-se dizer que ela já é inter- e transdisciplinar. Por conseguinte, a interdisciplinaridade permeia o curso em diversos momentos. Certas questões são tratadas tanto em disciplinas filosóficas como Filosofia da Ciência e Ética quanto no interior de certas ciências. Por exemplo, uma posição filosófica realista, que postula um reino independente do sujeito humano, pode ser tanto sustentada em relação ao conhecimento do mundo quanto em termos de valores. Pode ser encontrada nas diferentes disciplinas científicas (matemática, política etc.), assim como no senso comum. Finalmente, a previsão de disciplinas optativas de outros cursos, tanto do bacharelado quanto da licenciatura, estimula a discussão interdisciplinar.

6.4 – Inter-relação das atividades de ensino, pesquisa e extensão

Todas as disciplinas obrigatórias do núcleo fundamental do curso de Filosofia, independentemente de ser licenciatura ou bacharelado, integram atividades de ensino, pesquisa e extensão já a partir da primeira fase do curso. Cada disciplina obrigatória reservará 18 horas-aula para atividades práticas, conforme exigência da Resolução 02/02 do CNE. A partir da metade do curso, cada habilitação, guardando a sua especificidade,

também realiza essa interação. Na licenciatura, os estágios proporcionam a integração entre esses componentes. A preparação de uma aula é uma atividade de pesquisa, a aula propriamente dita é uma atividade de ensino e, ao mesmo tempo, na medida em que integra a universidade e a comunidade, pode ser vista como uma atividade de extensão. No bacharelado, a elaboração e a apresentação do trabalho de conclusão de curso responde pela pesquisa, mas pode envolver também atividades de extensão. Finalmente, deve-se lembrar que as 200 horas de atividades acadêmico-científicas culturais incluem tarefas nas quais essa inter-relação está presente. Ao longo do curso garante-se a integração vertical e também a interação entre esses três diferentes domínios da atuação profissional.

6.5 – Articulação entre teoria e prática

A articulação entre teoria e prática, que no caso da filosofia significa o efetivo *filosofar*, é contemplada pelas mais diferentes disciplinas. No caso da licenciatura é a função das disciplinas obrigatórias. A integração entre teoria e prática está pensada desde o início do curso de maneira a pedir do aluno que faça a transposição didática dos conteúdos apreendidos nas disciplinas gerais. No conjunto de atividades práticas relacionadas com o *fazer* filosófico, podem-se destacar as seguintes: análise e interpretação de textos clássicos; redação de trabalhos filosóficos tais como artigos, resenhas, trabalhos de conclusão de disciplinas; exposição oral de idéias e argumentos dos filósofos através de aulas, conferências etc.; elaboração de argumentos próprios; elaboração de projetos de pesquisa; participação de atividades de extensão; avaliação do material didático da disciplina Filosofia utilizado atualmente no ensino fundamental e médio etc. Cabe ressaltar, finalmente, que o total da carga horária das atividades práticas, na licenciatura, é de 408 horas aula atendendo dessa maneira as exigências da Resolução 02/02.

6.6 Concepção e composição das atividades de estágio

Os estágios curriculares do curso de graduação em Filosofia dividem-se em obrigatórios e não obrigatórios. Os estágios obrigatórios pertencem somente à licenciatura e os não obrigatórios às duas habilitações.

6.6.1 Sobre os estágios obrigatórios da licenciatura

Conforme está previsto na Resolução 05/2000-CEG da UFSC, a prática de ensino poderá ser integralizada por horas/aula de disciplinas da área de formação pedagógica geral, desde que contemplem atividades de efetiva inserção no contexto escolar, devidamente supervisionadas, até o limite máximo 60h. Sugere-se, por conseguinte, ao MEN e o EED, que prevejam atividades de *efetiva* inserção escolar nas disciplinas pedagógicas sob sua responsabilidade que, no entendimento deste Colegiado, poderiam ter sido contadas como estágio, mas que, no entendimento dos departamentos citados, poderá contar como atividade prática. Além disso, a Resolução 02/02 do CNE exige que o estágio comece a partir da segunda metade do curso. Por isso, ele foi inserido na quinta fase em conjunto com algumas disciplinas pedagógicas. Finalmente, seguindo orientação do MEN (of. 04/04), criou-se o “Estágio supervisionado de ensino da Filosofia” I e II, com 12 horas semanais ou 216 semestrais, mas evitou-se colocar ambos no último ano para evitar o modelo atual (3+1).

O “Estágio I” deve iniciar o aluno efetivamente nas atividades pedagógicas relacionadas com a Filosofia nas escolas de nível fundamental ou médio. Ele poderá engajar o aluno na prática efetiva de ensino da Filosofia nas escolas, mas o aluno se limitará a familiarizar-se com o material didático utilizado, avaliá-lo, comparando-o ao que aprendeu no Curso de Filosofia, e elaborar uma proposta de ensino da Filosofia. Eventualmente, o estágio poderá também iniciar o aluno em questões de gestão da escola e de organização do trabalho escolar. A idéia central, todavia, do Estágio I é tornar o aluno um *assistente de professor* fazendo-o observar o funcionamento efetivo da docência no cotidiano escolar. Propõe-se que essas atividades sejam realizadas em duplas de alunos que poderão continuar no Estágio II.

Os alunos que comprovarem atividade docente regular poderão ser dispensados do Estágio I conforme permissão da Resolução 02/02 do CNE, desde que tenham atuado ou atuem na disciplina Filosofia mesmo que conjunta com outras matérias.

O Estágio II constitui-se da efetiva *prática* supervisionada do ensino da Filosofia e deverá ser cumprido nas escolas de nível Fundamental e Médio (ou em instituições educacionais que possam conter a disciplina Filosofia tais como SENAC, SENAI, instituições dedicadas à Terceira Idade, cursos de extensão universitária etc.), com

posterior apresentação de relatório ao (a) supervisor (a) responsável. Consistirá de preparação, oferecimento e avaliação de aulas de Filosofia.

Para evitar que as escolas usem os estagiários como “professores substitutos” permanentemente, a carga horária mínima da efetiva prática de ensino será de 12h (conforme orientação da Resolução 061/96 do CEPE) e não poderá exceder 18h, sendo as restantes reservadas para a preparação de aula –podendo inclusive ser na escola onde o aluno atua– atividades práticas de pesquisa e extensão bem como para a reavaliação das aulas dadas nas escolas pela turma e pelo (a) supervisor (a) e elaboração do relatório final da prática docente.

A carga horária total dos estágios é de 436 horas. O colegiado do curso poderá, todavia, revisar essa carga horária, se a reforma universitária que está sendo elaborada pelo atual governo possibilitar uma maior autonomia, visto que os Estágios I e II somente serão oferecidos em 2006 e 2007, por entender que ela é excessiva. Além disso, o colegiado do curso de Filosofia, em conjunto com o MEN – Departamento de Metodologia de Ensino, formará uma comissão para acompanhar e avaliar a implementação da nova carga horária das disciplinas pedagógicas e re-estudar as ementas e os programas de ensino dos Estágios I e II.

6.6.2 Sobre o estágio curricular não-obrigatório

A existência de estágios curriculares não obrigatórios se justifica conforme a ênfase do ensino universitário, nas atuais condições socioeconômicas e culturais, caminha na direção de propiciar diferentes formas de experiência social e profissional para além do estrito campo de formação acadêmica. É recomendável que os acadêmicos se familiarizem com diferentes situações de trabalho e interação humana. Criaram-se, por isso, as disciplinas consecutivas Estágio não obrigatório I e Estágio não obrigatório II, cada uma com carga horária de 36 horas-aula, distribuídas igualmente em dois e apenas dois semestres. Os campos de estágio para os alunos do curso de Filosofia são as áreas de ensino, pesquisa e extensão, e as atividades bibliotecárias, artístico-culturais, comunitárias, que envolvam análise e manipulação de informações e relações humanas. Quanto aos procedimentos, será seguido o que estabelece o regulamento geral dos estágios da UFSC.

Todos os professores do departamento de Filosofia poderão ser supervisores do estágio e assinar o termo de compromisso nesta qualidade. O estágio não obrigatório pode ser realizado em qualquer fase do curso. Ele não pode ser realizado em conjunto com outros estágios, atividades de iniciação científica, extensão e monitoria. O total de horas das atividades de estágio não poderá ultrapassar 30 horas semanais.

O cargo de coordenador de estágio também foi criado, para que faça o acompanhamento dos estágios não obrigatórios. Os pedidos de estágios nas fases iniciais devem ser analisados pelo coordenador de estágios caso a caso, observando-se o perfil do estagiário, o plano de atividades e a compatibilidade de horário. No caso de o estagiário apresentar desempenho insatisfatório, o coordenador analisará se há relação dele com as atividades de estágio.

6.7 – Concepção e composição do Trabalho de Conclusão de Curso

Os TCCs serão precedidos pela disciplina Seminário de Pesquisa Filosófica, que terá como função básica instrumentar o aluno para a pesquisa, ensinando-o a elaborar projetos e utilizar métodos filosóficos etc. e informando-o das normas da ABNT para apresentação de trabalhos científicos. A disciplina poderá também orientá-lo na escolha de uma área da Filosofia na qual pretende aprofundar-se encaminhando-o assim para os TCCs. Esta disciplina, assim como o Seminário de Ensino de Filosofia da licenciatura, é estrategicamente importante para a integralização dos estudos por parte dos educandos bem como para a avaliação do funcionamento do curso como um todo.

No TCCI, espera-se que o aluno escolha um professor para orientar a sua pesquisa filosófica, delimite um tema, faça a revisão bibliográfica pertinente e apresente um projeto de monografia. A avaliação será feita pelo orientador e por outro professor da mesma área.

No TCCII, o aluno elaborará um trabalho de, aproximadamente, 20.000 palavras que será apresentado à uma banca constituída por 3 professores, um dos quais o(a) orientador(a). De caráter monográfico, o trabalho deverá mostrar o domínio do formando em temas filosóficos fundamentais bem como nos autores relevantes. Depois da defesa

pública, o aluno terá 90 dias para apresentar a versão definitiva para ter direito aos créditos correspondentes.

6.8 – Concepção e composição das atividades complementares

As 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais serão integralizadas pelos estudantes no decorrer de todo o curso e envolverão a sua participação comprovada atividades que contribuam para a sua formação profissional tais como congressos, simpósios, visitas programadas, seminários, estágios etc. Dessas 200h complementares, 100h deverão ser compostas de atividades genuinamente filosóficas, ou seja, de congressos, simpósios etc. nas principais áreas da Filosofia.

Recomenda-se aos alunos utilizar as outras 100h para, além de participar em atividades científico-culturais, estudar línguas clássicas e/ou modernas e adquirir um conhecimento de informática mínimo que lhes permita utilizar os recursos pedagógicos atuais. Várias dessas atividades podem ficar sob responsabilidade e organização do Centro Acadêmico de Filosofia, desde que aprovadas pelo Colegiado, como, por exemplo, encontros para assistir e discutir filmes de caráter filosófico.

O Colegiado do Curso estabelecerá diretrizes para a validação das 200h de atividades complementares. Tais atividades deverão ser aprovadas pelo coordenador de curso para serem registradas no histórico escolar dos alunos.

7 – Estruturação do Curso

Semestral e por créditos seguindo a legislação e o calendário acadêmico da Universidade Federal de Santa Catarina.

8 – Procedimentos metodológicos e formas de avaliação

Para garantir uma padronização, ainda que relativa, das atividades de avaliação, e principalmente o cumprimento do programa de ensino, da ementa e objetivos, o coordenador do Curso de Filosofia convocará, no início da segunda metade de cada semestre, uma reunião ampliada do Colegiado, convidando todos os professores que atuarem no referido curso para discutir os procedimentos pedagógicos necessários para resolver os eventuais problemas surgidos ao longo do semestre.

Os estudos e discussões realizadas apontaram para a ausência no antigo currículo de instrumentos para capacitar o aluno em termos de técnicas de pesquisa filosófica e de ensino da Filosofia. Nesse sentido, o Colegiado recomenda que seus professores produzam textos, a exemplo de “Sugestões para escrever um ensaio filosófico” de Darlei Dall’Agnol que permitam balizar os procedimentos metodológicos bem como avaliar de forma coordenada os alunos do curso. Caberá ao colegiado incentivar a produção desse material e organizá-lo para que sirva de indicação para avaliar se os objetivos do presente projeto estão sendo alcançados.

9 – Acompanhamento da implementação do projeto atual

O Colegiado do Curso de Filosofia acompanhará a implementação paulatina do presente Projeto Político-Pedagógico, na forma de reuniões periódicas, com o objetivo de avaliar a implementação do currículo, rever o diagnóstico e as projeções feitas, os objetivos estabelecidos, bem como o perfil do profissional egresso, e a consonância com a nova organização curricular proposta. Para isso será constituída uma Comissão de Acompanhamento, no primeiro semestre da implementação, composta por dois professores e um representante discente.

10 – Previsão dos recursos necessários

Atualmente, o curso de Filosofia funciona no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC. A infra-estrutura existente é boa, mas nem todas as salas de aula possuem os equipamentos necessários para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas. Solicita-se à administração superior da universidade que providencie as melhorias pertinentes. Não há, todavia, a necessidade de destinar mais salas de aula para as novas disciplinas criadas pela presente reforma. .

A infra-estrutura da Coordenação do Curso (secretaria, computadores etc.) também é boa, mas há a necessidade de contratação de mais funcionários efetivos para atender melhor a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Cabe lembrar, todavia, que um problema levantado no diagnóstico da situação atual do curso foi a precariedade da biblioteca central. Nesse sentido, solicita-se que sejam tomadas providências no sentido de equipá-la com um acervo de obras filosóficas tanto clássicas quanto contemporâneas.

Fontes Consultadas

- 1) Toda a Legislação Citada no item três do presente projeto;
- 2) Texto “Objetivos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia” do Colegiado do Curso da gestão 1985-87;
- 3) Plano de Trabalho Departamental para 1993 – 1999 do Departamento de Filosofia;
- 4) Subsídios para o Seminário de Avaliação do Curso de Filosofia da UFSC: Abril de 1996
- 5) Texto: “Sondagem de Opinião acerca da satisfação dos alunos e de seus interesses” dos professores João Lupi e Renato Machado, Novembro de 1997.
- 6) Plano de Capacitação Docente para o período 2001-2004 do Departamento de Filosofia.
- 7) Texto: “Considerações sobre o ensino da filosofia na UFSC” do professor Celso Braida;
- 8) Texto: “Sugestões para escrever um ensaio filosófico” (www.cfh.ufsc.br/~darlei)
- 9) Resultado da Avaliação de Disciplinas, Desempenho Docente e Condições de Infra-estrutura de 2002-2 (UFSC/PRPG/CAEn)
- 10) Projeto Pedagógico, UFSC/PREG/DEG. Parâmetros e roteiro para a elaboração dos PPP dos cursos de graduação da UFSC (conforme o ForGRAD, 1999)

Anexo: Ementas

1 – Disciplinas do Núcleo Fundamental

Primeira Fase

- FIL 5601 HISTÓRIA DA FILOSOFIA I (90h)
O pensamento grego-romano. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
- FIL 5600 TEORIA DO CONHECIMENTO (72h)
Questões clássicas da Teoria do Conhecimento. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
- FIL 5611 ÉTICA I (72h)
Éticas antigas e medievais. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em Ética.
- FIL 5621 ONTOLOGIA I (72h)
A questão do ser e problemas metafísicos nos pensamentos antigo e medieval. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.

Segunda Fase

- FIL 5602 HISTÓRIA DA FILOSOFIA II (90h)
A patrística e a escolástica. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.
- FIL 5631 LÓGICA I (72h)
Linguagens de primeira ordem. Estruturas para linguagens de primeira ordem. O conceito de sentença verdadeira em uma estrutura. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em lógica.
- FIL 5622 ONTOLOGIA II (72h)
A questão do ser em uma perspectiva contemporânea. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em ontologia.
- FIL 5641 FILOSOFIA POLÍTICA I (72h)

Filosofia Política antiga. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.

Terceira Fase

- FIL 5603 HISTÓRIA DA FILOSOFIA III (90h)
Do renascimento ao iluminismo. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.
- FIL 5612 ÉTICA II (72h)
Éticas modernas e contemporâneas. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em Ética.
- FIL 5632 LÓGICA II (72h)
O conceito semântico de consequência lógica. Procedimentos de prova. Noções sobre o método axiomático e sobre os conceitos de completude, decidibilidade, indecidibilidade e incompletude. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em lógica.
- FIL 5650 ESTÉTICA (72h)
Investigação das diversas teorias da sensibilidade produzidas na história da filosofia. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em estética.

Quarta fase

- FIL 5604 HISTÓRIA DA FILOSOFIA IV (90h)
Do idealismo alemão ao Século XX. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.
- FIL 5642 FILOSOFIA POLÍTICA II (72h)
Filosofia Política moderna. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
- FIL 5651 FILOSOFIA DA LINGUAGEM (72h)
A linguagem enquanto objeto e análise lingüística como método da investigação filosófica. A questão do significado: problemas e modos de análise. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.
- FIL 5652 FILOSOFIA DA CIÊNCIA (72h)

Abordagem filosófica da ciência. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.

2 – Disciplinas do Núcleo Complementar

2.1 – Bacharelado: *Disciplinas Obrigatórias*

- FIL 5661 SEMINÁRIO DE PESQUISA FILOSÓFICA (108h)
Os pressupostos teórico-práticos da pesquisa em Filosofia. Prática da pesquisa filosófica.
- FIL 5671 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (144h)
Elaboração e apresentação do projeto de monografia.
- FIL 5672 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (216h)
Elaboração e defesa pública de uma monografia sobre tema filosófico.
- FIL ATIVIDADES FILOSÓFICO-CULTURAIS (200h)
Participação comprovada em atividades filosóficas, científicas, culturais e artísticas para posterior validação pelo Colegiado do Curso.

2.2 – Licenciatura: *Disciplinas Obrigatórias*

- PSI 5137 PSICOLOGIA EDUCACIONAL: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM (72h)
Introdução à Psicologia enquanto ciência e profissão: histórico, objetos e métodos. Interações no contexto educacional e o lugar do professor.
Introdução ao estudo de desenvolvimento (infância, adolescência, idade adulta) e de aprendizagem. A contribuição da Psicologia na prática escolar cotidiana, na prevenção e resolução do fracasso escolar. Atividade prática de ensino: uso de observação, questionário ou entrevista, para investigação dos fenômenos psicológicos estudados e elaboração de relatório.
- FIL 5660 SEMINÁRIO DE ENSINO DA FILOSOFIA (108h)

Os pressupostos teórico-práticos da questão do método de ensino da filosofia. Atividades práticas de ensino da filosofia.

- FIL 5680 FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO (108h)
A educação como objeto da reflexão filosófica. Clássicos da Filosofia da Educação. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
- FIL ATIVIDADES FILOSÓFICO-CULTURAIS (200h)
Participação comprovada em atividades filosóficas, científicas, culturais e artísticas para posterior validação pelo Colegiado do Curso.

3 – Disciplinas Filosóficas optativas (Bacharelado e Licenciatura)

3.1 – Disciplinas novas

- FIL 5770 FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (72h)
Análise epistemológica dos modelos explicativos, dos princípios metodológicos e dos conceitos fundamentais das ciências da vida.
- FIL 5771 FILOSOFIA ESPECULATIVA DA HISTÓRIA (72h)
História e historicidade humana. Interpretações filosóficas da evolução histórica. A questão do significado da história.
- FIL 5772 FILOSOFIA CRÍTICA DA HISTÓRIA (72h)
História e Historiografia. O status epistemológico da História. Explicação e compreensão históricas. História e verdade. Objetividade histórica.
- FIL 5791 EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS (72h)
A questão do estatuto epistemológico das Ciências Humanas. Explicação e compreensão. Enfoques individualistas e holistas. Epistemologia, Filosofia da Mente e Teorias da Racionalidade.
- FIL 5792 CIÊNCIA E NATUREZA (72h)
A ciência como atitude humana perante a Natureza. Aspectos epistemológicos, ontológicos, éticos e políticos da mesma.
- FIL 5793 LÓGICAS NÃO-CLÁSSICAS (72h)

Lógicas não-clássicas: apresentação de alguns sistemas, sua filosofia e aplicação.

- FIL 5794 HISTÓRIA DA LÓGICA (72h)
Aspectos históricos da lógica, com ênfase no período contemporâneo.
- FIL 5773 FILOSOFIA DA MATEMÁTICA (72h)
Exame de algumas investigações filosóficas acerca de princípios e idéias fundamentais da matemática, seu papel nas ciências e na cultura.
- FIL 5774 FILOSOFIA DA LÓGICA (72h)
Exame de algumas investigações filosóficas de princípios e idéias fundamentais da lógica.
- FIL 5775 FILOSOFIA DA FÍSICA (72h)
Exame de algumas investigações filosóficas acerca de princípios e idéias fundamentais da física.
- FIL 5705 TEORIA DOS CONJUNTOS (72h)
Introdução aos fundamentos da teoria dos conjuntos.
- FIL 5706 TEORIA DA CIÊNCIA (72h)
Estudo de princípios e idéias fundamentais que balizam o domínio das ciências naturais.
- FIL 5795 METALÓGICA (72h)
Estudo de aspectos metateóricos da lógica.
- FIL 5796 MERELOGIA (72h)
A teoria da parte-todo e problemas filosóficas a ela associados.
- FIL 5797 LÓGICA TRADICIONAL (72h)
A noção informada de validade. Silogística aristotélica. Falácias formais e não formais.
- FIL 5776 FILOSOFIA DA TECNOLOGIA (72h)
Questões epistemológicas, ontológicas, éticas e estéticas implicadas pela Tecnologia.
- FIL 5781 FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I (72h)
Estudo de temas e autores clássicos da Filosofia da Educação.

- FIL 5715 ÉTICA E CIÊNCIA (72h)
Estudo das relações entre ética e ciência. A questão do ser/dever-ser. Os pressupostos e as implicações éticas do fazer científico.
- FIL 5716 META-ÉTICA (72h)
Estudo da natureza dos juízos morais nos seus aspectos epistêmicos, lógicos e ontológicos.
- FIL 5798 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA JUSTIÇA (72h)
Estudo das principais teorias filosóficas contemporâneas da justiça.
- FIL 5707 TEORIAS DA DEMOCRACIA (72h)
Estudo das principais formas de governo e das teorias que fundamentam a democracia.
- FIL 5799 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA BIOÉTICA (72h)
Estudo das principais teorias éticas que fundamentam as discussões bioéticas sobre a vida e a morte.
- FIL 5701 TEORIAS DA JUSTIÇA I (72h)
Ética nas instituições.
- FIL 5702 TEORIAS DA JUSTIÇA II (72h)
Ética nas relações internacionais.
- FIL 5777 FILOSOFIA POLÍTICA: HERANÇA E MODERNIDADE (72h)
Neo-aristotelismo na filosofia política contemporânea.
- FIL 5778 FILOSOFIA POLÍTICA: HERANÇA E CONTEMPORANEIDADE (72h)
Liberalismo político: conceitos fundamentais, alcance e limites.
- FIL 5711 ÉTICA POLÍTICA I (72h)
Democracia e Desobediência civil.
- FIL 5712 ÉTICA POLÍTICA II (72h)
Totalitarismo, Terrorismo, Direitos Humanos.
- FIL 5721 ÉTICA GLOBAL I (72h)
Teorias éticas não antropocêntricas, fundamentação e princípios.
- FIL 5722 ÉTICA GLOBAL II (72h)
Natureza, Ética e Justiça.
- FIL 5723 ÉTICA GLOBAL III (72h)

- Ética Animal. O desafio da justiça entre iguais e não-iguais.
- FIL 5735 TÓPICOS DE FILOSOFIA POLÍTICA DO SÉCULO XX (72h)
Fundamentos da Filosofia Política no Século XX, especialmente nos autores emigrados para os Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial.
- FIL 5708 TEORIAS POLÍTICAS MEDIEVAIS (72h)
Fundamentos da Política nos autores medievais da Alta e Baixa Idade Média.
- FIL 5731 TÓPICOS ESPECIAIS DA HISTÓRIA DA ÉTICA I (36h)
Estudo de tema, autor ou teoria da história da Ética.
- FIL 5732 TÓPICOS ESPECIAIS DA HISTÓRIA DA ÉTICA II (36h)
Estudo de tema, autor ou teoria da história da Ética.
- FIL 5733 TÓPICOS ESPECIAIS DA HISTÓRIA DA ÉTICA III (36h)
Estudo de tema, autor ou teoria da história da Ética.
- FIL 5142 ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA (72h)
Concepções filosóficas sobre o Homem.
- FIL 5779 FILOSOFIA DA PSICANÁLISE (72h)
Abordagens do conceito de inconsciente. O estatuto de cientificidade da psicanálise. Freud e seus seguidores.
- FIL 5709 TEORIA DO OBJETO E DA PROPRIEDADE (36h)
As definições dos conceitos de objeto e de propriedade.
- FIL 5710 TEORIA DAS MODALIDADES (36h)
As definições das noções modais.
- FIL 5741 SEMINÁRIO DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS I (36h)
Leitura e Interpretação de textos filosóficos clássicos.
- FIL 5742 SEMINÁRIO DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS II (36h)
Leitura e Interpretação de textos filosóficos clássicos.
- FIL 5743 SEMINÁRIO DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS III (36h)
Leitura e Interpretação de textos filosóficos clássicos.

- FIL 5780 FILOSOFIA HERMENÊUTICA (36h)
A filosofia hermenêutica e a questão da significatividade.
- FIL 5785 FILOSOFIA DA PSICOLOGIA (72h)
Investigação da gênese filosófica das principais matrizes teóricas que constituem a ciência psicológica, a psicanálise e as abordagens psicoterapêuticas contemporâneas.
- FIL 5786 FILOSOFIA DA AÇÃO (72)
Estudo dos principais temas das teorias contemporâneas da ação, como intencionalidade e causalidade, e suas implicações para a epistemologia e a ética.
- FIL 5787 FILOSOFIA GREGA I
Pré-Socráticos - Sócrates - Escola Socráticas Menores.
- FIL 5751 HISTÓRIA DA FILOSOFIA CHINESA I
Tradição filosófica chinesa antiga até a dinastia Han: os autores clássicos.
- FIL 5752 HISTÓRIA DA FILOSOFIA CHINESA II
Tradição filosófica chinesa pós-dinastia Han: as escolas geradas a partir da síntese do pensamento clássico.
- FIL 5761 HISTÓRIA DA FILOSOFIA INDIANA I
Tradição filosófica indiana antiga.
- FIL 5762 HISTÓRIA DA FILOSOFIA INDIANA II
A tradição filosófica indiana clássica e as escolas de pensamento em outras áreas culturais.
- FIL 5788 FILOSOFIA DA MÚSICA
Estudo das principais concepções filosóficas da música.

3.2 – Optativas atuais incorporadas à nova grade

- FIL 5400 METAFÍSICA (72h)
Análise dos problemas metafísicos clássicos nas discussões contemporâneas.
- FIL 5320

FILOSOFIA DA MENTE (72h)

Tópicos de filosofia da mente.

FIL 5316 FILOSOFIA DA CIÊNCIA I (72h)

Tópicos de Filosofia da Ciência com ênfase nas ciências naturais.

FIL 5317 FILOSOFIA DA CIÊNCIA II (72h)

Tópicos de filosofia da ciência com ênfase nas ciências humanas.

FIL 5314 FILOSOFIA DA RELIGIÃO (72h)

A Religião como objeto da reflexão filosófica. Clássicos da Filosofia da Religião.

FIL 5313 FILOSOFIA DO DIREITO (72h)

O Direito como objeto da reflexão filosófica. Clássicos da Filosofia do Direito.

FIL 5309 FILOSOFIA NA AMÉRICA LATINA (72h)

História das idéias filosóficas na América Latina.

FIL 5308 FILOSOFIA DA HISTÓRIA (72h)

Problemas gerais da investigação em Filosofia da História.

FIL 5312 FILOSOFIA NO BRASIL (72h)

História das idéias filosóficas no Brasil. Possibilidade de uma “filosofia brasileira”.

FIL 5613 ÉTICA III (72h)

Aprofundamento de questões ou teorias éticas, especialmente, consequencialistas.

FIL 5614 ÉTICA IV (72h)

Tópicos especiais de ética, especialmente, as éticas neo-kantianas.

FIL 5615 ÉTICA V (72h)

Tópicos especiais de ética, especialmente a ética de virtudes.

FIL 5187 FILOSOFIA POLÍTICA III (72h)

Filosofia Política Contemporânea.

FIL 5171 ESTÉTICA I (72h)

Tópicos de Estética clássica.

FIL 5172 ESTÉTICA II (72h)

- Tópicos de Estética Contemporânea.
- FIL 5213 FILOSOFIA ANTIGA (72h)
Tópicos de Filosofia Antiga.
- FIL 5215 FILOSOFIA ANTIGA I (72h)
Aprofundamento das questões da Filosofia Antiga.
- FIL 5223 FILOSOFIA MEDIEVAL (72h)
Tópicos de Filosofia Medieval.
- FIL 5224 FILOSOFIA MEDIEVAL I (72h)
Aprofundamento das questões da Filosofia Medieval.
- FIL 5233 FILOSOFIA MODERNA I (72h)
Tópicos da filosofia nos séculos XVII e XVIII.
- FIL 5234 FILOSOFIA MODERNA II (72h)
Tópicos de Filosofia no século XIX.
- FIL 5243 FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA I (72h)
Tópicos do neo-positivismo e filosofia analítica e outros filósofos contemporâneos.
- FIL 5244 FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA II (72h)
Tópicos da Fenomenologia, existencialismo, marxismo e historicismo.
- FIL 5142 ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA I (72h)
Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica.
- FIL 5214 PENSAMENTO ORIENTAL (72h)
Tópicos do pensamento oriental e suas relações com as filosofias orientais.
- FIL 5125 TEORIA DO CONHECIMENTO I (72h)
Problemas de metaepistemologia: fundacionalismo, ceticismo, coerentismo, análise do conhecimento.
- FIL 5126 TEORIA DO CONHECIMENTO II (72h)
Epistemologias naturalizadas.